



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Congonhas**

**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas**

Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG

31-3731-8104 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 12 DE MAIO DE 2025**

**Dispõe sobre o deferimento  
de solicitação de Licença  
Capacitação de Técnico  
Administrativo do IFMG  
Campus Congonhas.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deferimento do processo de **Licença para Capacitação** da servidora técnico-administrativa em educação abaixo relacionada, encaminhado a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos, conforme segue:

<b>Servidora:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Número do Processo SEI:</b>
Angélica Letícia Freitas Souza	1832724	23210.000346/2025-02

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data

Congonhas, 12 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 12/05/2025, às 15:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2297039** e o código CRC **4E5357C7**.